

X – Clique em “Peticionar” para enviar o processo;

XI – Selecione o cargo “Cidadão”;

XII – Digite a senha criada no ato do cadastro como usuário externo e clique em “Assinar”;

XIII – O candidato que não tiver validada a condição autodeclarada na primeira etapa do procedimento de heteroidentificação será convocado, exclusivamente por meio de publicação no “Caderno Administrativo” do Diário do Judiciário eletrônico - DJe do TJMG, para averiguação presencial, na cidade de Belo Horizonte, em local, data e horário a serem divulgados oportunamente. Demais orientações serão informadas na referida publicação;

XIV – Para o acompanhamento do processo no SEI, a fim de obter o parecer da comissão com a validação ou não da condição de pessoa negra, o candidato deverá acessar o link https://sei.tjmg.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e fazer o login no sistema com e-mail e senha cadastrados;

XV – Na página inicial de “Controle de Acessos Externos”, clique no número do processo;

XVI – Ao abrir o processo, será possível visualizar todas as suas documentações e movimentações. Para abrir os documentos disponibilizados, basta clicar no número (cor azul) de protocolo desejado;

XVII – Da decisão da Comissão de Heteroidentificação que não confirmar a autodeclaração, caberá recurso, nos termos do Edital 1/2026 do Exame Nacional dos Cartórios;

XVIII – O recurso será por meio de peticionamento intercorrente. Inicie um peticionamento eletrônico intercorrente da seguinte forma: escolha no menu à esquerda: Peticionamento > Intercorrente > Inserir o número do processo > Clicar em Validar > Adicionar;

IX – Selecione o tipo de documento “Recurso”. O documento deve ser em formato PDF, limitado ao tamanho máximo de 10Mb;

XX – Clique em “Peticionar”;

XXI – Selecione o cargo “Cidadão”;

XXII – Digite a senha criada no ato do cadastro como usuário externo e clique em “Assinar”;

XXIII – Dúvidas sobre o peticionamento, cadastramento de usuários externos e dos procedimentos do Sistema Eletrônico de Informações – SEI: SUPORTE SEI - COSIP – Coordenadoria do Sistema de Informações e de Processos de Trabalho: suportesei@tjmg.jus.br; (31) 3254-1402 / 1403 / 1404 / 1405 / 1406.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2026.

Desembargador Saulo Versiani Penna
Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 01/2024

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Saulo Versiani Penna, Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, e do Excelentíssimo Desembargador Fernando Caldeira Brant, Presidente da Comissão Examinadora do concurso em epígrafe, a EJEF comunica que o Cartório de Registro de Pessoas Naturais de Ibirité, ofertado no presente certame no critério de ingresso por provimento (vaga reservada a negros, linha 1519 do Anexo do Edital), encontra-se sub judice, em razão da demanda judicial contida nos autos da Ação Declaratória nº 5224822-35.2024.8.13.0024 e do Cumprimento Provisório de Sentença nº 1085741-08.2025.8.13.0024.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2026.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 01/2024

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Saulo Versiani Penna, Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, e do Desembargador Fernando Caldeira Brant, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, a EJEF informa que, em decorrência da desinstalação, deixa de existir a vaga de delegação de serviço vinculada ao 2º Tabelionato de Notas

da Comarca de São João del-Rei (CNS 05.790-1), até então ofertado no presente certame no critério de ingresso por provimento (ampla concorrência, linha 1616 do Anexo I do Edital), tendo em vista o disposto na Resolução do Órgão Especial nº 1117/2025, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico - DJe de 18 de novembro de 2025.

Assim, a EJEJF informa também que, por essa razão, o referido 2º Tabelionato de Notas da Comarca de São João del-Rei (CNS 05.790-1) não estará disponível para escolha pelos candidatos que forem aprovados, sendo certo que seu acervo será transferido para o 1º Tabelionato de Notas daquela Comarca, consoante Resolução do Órgão Especial nº 1117/2025.

A EJEJF informa, ainda, que o 3º Tabelionato de Notas de São João del-Rei, que passará a ter a denominação de 2º Tabelionato de Notas de São João del-Rei, não se encontra ofertado nem possui qualquer vínculo com o certame regido pelo Edital nº 1/2024.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2026.

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Seminário Justiça em Foco: conectando teoria e prática no Direito Penal e Processual Penal

Modalidade: presencial

2ª republicação – alterações no público-alvo, na programação e inclusão da lista de convocadas(os)

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Seminário Justiça em Foco: conectando teoria e prática no Direito Penal e Processual Penal**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: magistradas e magistrados, assessoras e assessores, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.

2. OBJETIVO: ao final deste evento educacional, espera-se que o participante seja capaz de analisar criticamente temas contemporâneos e controversos do Direito Penal e do Processo Penal, aplicando conceitos atualizados e fundamentos doutrinários e jurisprudenciais à sua prática jurisdicional, de modo a aprimorar a tomada de decisão, a interpretação normativa e a condução processual no âmbito da justiça criminal.

3. DOCENTES:

- Ana Paula Vieira - Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2)
- Beatriz Camargo - Professora de Direito Penal na Universidade Federal de Uberlândia (UFU)
- Eugênio Pacelli - Advogado
- Frederico Horta - Professor de Direito e Processo Penal da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e advogado
- Gustavo Badaró - Professor Titular de Direito Processual Penal da USP Advogado e Consultor Jurídico
- Gustavo Quandt - Defensor Público Federal
- Leonardo Barreto - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- Leonardo Schmitt de Bem - Professor na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)
- Marcelo Cavali - Consultor Legislativo do Senado Federal
- Tatiana Badaró - Advogada

4. MODALIDADE: presencial.

5. PROGRAMAÇÃO:

Dia 5/3/2026 (quinta-feira)	
8h30 às 9h	Credenciamento
9 às 9h20	Abertura Oficial com autoridades do TJMG e EJEJF
9h20 às 10h40	Painel 1: Standard Probatório para a Condenação Penal Painelista: Gustavo Badaró
10h40 às 12h	Painel 2: Concurso de Leis e Crimes no Direito Penal Palestrante: Ana Paula Vieira
12 às 14h	Intervalo para almoço
14 às 15h20	Painel 3: Lavagem de dinheiro e o concurso aparente de normas Painelista: Marcelo Cavali
15h20 às 16h40	Painel 4: O Objetivo e o Subjetivo na Aplicação da Pena Painelista: Gustavo Quandt
16h40 às 16h55	Intervalo